

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2y1hcsqb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Indicação nº 1968/2013 Protocolo nº 4471/2013
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, demonstrando a importância de instalar uma Unidade do PROCON no município de Feliz Natal.

Em conformidade com o Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, demonstrando a importância de instalar uma Unidade do PROCON no município de Feliz Natal.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em atenção as solicitações, indico a instalação de uma Unidade do PROCON no Município de Feliz Natal.

O PROCON é um órgão criado para proteger o consumidor, orientando-o em suas reclamações, informando-o sobre seus direitos, fiscalizando as relações de consumo entre consumidor e fornecedor ou prestador de serviços, ou seja, está sempre alinhado para que se exerça, em sua total amplitude, a cidadania.

Pode-se afirmar que uma das maiores exigências dos consumidores não é apenas a qualidade aparente, mas também a confiabilidade de que produto/serviço não falhe em um determinado período de uso.

O órgão precisa seguir o artigo 2º do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) onde diz que: “Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire um produto e serviço como destinatário final”.

A importância do PROCON é auxiliar o consumidor na busca de seus direitos, uma vez que esteja amparado por lei, fazendo a intermediação com as empresas fornecedoras de produtos e serviços e a realização da conciliação entre as partes.

Razões pela qual, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual